

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 003/2024/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.002747/2024-32
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas e quarenta minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Discente Alisson Luiz Diniz, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Ana Amélia Freitas Vilela, Representante dos Docentes; Bibliotecária/Documentalista Anne Oliveira, Representante Órgãos Suplementares; Prof.^a Ariadne de Andrade Costa, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Vice-Diretora do Instituto de Biociências; Prof.^a Cecília de Castro Bolina, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento; Assistente em Administração, Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFEs; Prof. Eloy San Carlo Maximo Sampaio, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Erin Caperuto de Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves, Representante Órgãos Administrativos; Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra, Representante Técnicos Administrativos; Prof.^a Halline Mariana Santos Lima, Representando a Faculdade de Educação conforme consta na Portaria 407/2024 de 13/03/2024; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Assistente em Administração Michaela Andréa Bette Câmara, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof.^a Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos, Representante dos Docentes; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Prof.^a Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde; **Justificativas de Ausência:** Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva; Érico Douglas Vieira; Fabiano Campos Lima; Grazielle Alves Amaral. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta: Informes** – O Presidente iniciou a reunião dando boas vindas para o Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia. Em seguida, informou sobre a reunião Andifes, reunião em dois dias e que foram realizadas duas mesas sobre mulheres, destacando o domínio da mulher na iniciação científica e depois perdendo essa força, e sendo minoria no que diz respeito a financiamento e bolsas. Comentou sobre o evento realizado na segunda-feira em Goiânia para lançamento de dois editais Goianas na Tecnologia da Inovação. Informou sobre reunião na Andifes, que tratou sobre a questão da recomposição salarial, a Fasubra estava presente e foi demonstrado todo apoio e respeito à

situação. Em seguida informou sobre o lançamento do Projeto Pé-de-meia na Alego em Goiânia, no qual ficou claro o foco do governo para a educação básica. O Presidente comentou sobre a importância de participar dos eventos para que conheçam a UFJ, isso deve ser feito continuamente. Falou sobre reuniões em Brasília que tem uma agenda paralela para reuniões com parlamentares, já teve algumas notícias, mas só serão divulgadas, quando forem concretizadas, estão trabalhando nisso com os parlamentares. Durante o recesso foi feito um trabalho intenso quanto aos ônibus da rota *intercampi*, disse que estavam tentando uma manutenção preventiva, e falou ainda que estão buscando soluções para essa situação do *intercampi*, já pensaram em uma terceirização que ampliaria o serviço para os discentes que mais precisem, será realizada uma assembleia com os discentes para tratar do assunto. Informou sobre o evento simbólico da posse da atual gestão, será no dia 08/04/2024 no Centro de Cultura e Eventos, para divulgação para parlamentares, comunidade UFJ e de Jataí, para divulgação da nova gestão. Informe CPPD – O Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos informou sobre o preenchimento do Radoc 2024, disse que o sistema está sendo customizado e será tudo feito no sistema, pediu paciência a todos, pois estão em fase de teste. **Informe Pró-Reitoria de Pós-Graduação** – A Prof.^a Maria José Rodrigues falou sobre a participação da UFJ nas chamadas Fapeg, a UFJ ficou classificada entre as propostas com possibilidade de contemplação, uma proposta apresentada pelo Prof. Edésio. Comentou também sobre o edital para eventos, com R\$ 70,000,00 (setenta mil reais) para a UFJ. Em seguida fez um convite para o primeiro seminário da pós-graduação, que será realizado nos dias 4 e 5 de abril, para acolhida e boas vindas aos discentes. **Informe Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte** – A Prof.^a Erin Caperuto Almeida falou sobre os meninos do futebol, eles conseguiram ônibus e vão amanhã para Recife, e na federal de lá, eles conseguiram o alojamento. Em seguida convidou a todos para divulgarem as inscrições para o Projeto Rondon, a UFJ aprovou duas propostas e as inscrições ocorrem em breve, que todos fiquem atentos às inscrições. **Informe Pró-Reitoria de Administração e Finanças** – O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro falou sobre o documento construído, o plano de execução orçamentária que será encaminhado a todos e apresentado na próxima reunião Consuni, para detalhar todo o contexto. **Informe Instituto de Ciências da Saúde** – O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos informou sobre o edital PET Saúde Equidade, em que eles foram contemplados, que realizará a seleção de docentes e discentes que queiram fazer parte do programa. **Segundo Ponto da Pauta:** Apreciação da Ata Consuni de 28/02/2024, em apreciação, sem considerações, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. **Terceiro Ponto da Pauta – Processo 23854.000817/2024-18 – Relatório Integrado de Gestão 2023**, relatado pela Conselheira Estael de Lima Gonçalves, a relatora fez a leitura do parecer: “Histórico: O Relato Integrado de Gestão (RIG) é um documento referente às atividades / ações desenvolvidas na universidade a cada exercício, anualmente, em atendimento às regras gerais de prestação de contas estabelecidas na Instrução Normativa-TCU 84/2020 e de acordo com os elementos estabelecidos no Anexo da Decisão Normativa-TCU 198/2022, que contém orientações em relação à estrutura básica para construção do relatório de gestão, de acordo com o Tribunal de Contas da União. A entrega do Relato Integrado ao TCU tem como principal objetivo a prestação de contas em relação a todas ações promovidas pela UFJ e a demonstração do uso que a Instituição faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados, valores e os impactos produzidos, uma vez que de acordo

com o art. 3º da IN-TCU 84/2020: Art. 3º A prestação de contas tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão. Este documento tem sido elaborado anualmente pela UFJ desde 2021 ([link](#)), no entanto, o relatório referente ao exercício de 2023 é o primeiro que será efetivamente considerado pelos órgãos de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão. O RIG aqui apresentado e as informações que o compõem são de responsabilidade dos gestores das Pró-Reitorias, Secretarias e demais órgãos gestores da UFJ que se encontravam em atividade no ano de 2023. Observa-se o art 3º, § 3º Decisão Normativa TCU 198/2022: § 3º A unidade que iniciar suas atividades no exercício e não estiver listada na relação de UPC indicada no art. 2º nem fizer parte do contexto de qualquer UPC, nos termos do § 1º do mesmo artigo, deve prestar contas do período em que operou no exercício. E o art 7º da Instrução Normativa TCU 84/2020: Art. 7º São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes:[...] Orientados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan/UFJ), os gestores do exercício 2023 produziram seus relatos e buscaram atender à decisão Decisão Normativa-TCU 198/2022 ao contemplar os seguintes elementos de conteúdo: *Elementos pré-textuais; Mensagem do dirigente máximo; Visão geral organizacional e ambiente externo; Governança, estratégia e desempenho; Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; Anexos, apêndices e links* (art. 8 e anexo). A fim de cumprir os prazos legais de apresentação do RIG ao TCU e à sociedade, a Proplan estabeleceu cronograma de prazos e fluxo de ações e enviou orientações a todos os responsáveis através do processo SEI 23854.000817/2024-18 (evento 0238483, de 1º de fevereiro de 2024). Ao longo do processo de recepção das informações enviadas pelos departamentos pode-se observar dificuldades na elaboração e no cumprimento dos prazos. Ressalta-se que o RIG deve ser divulgado em sítios oficiais da instituição e submetido ao TCU até o dia 31/03/2024. Para o cumprimento do prazo estabelecido houve a coleta das informações, que foram sistematizadas para a estruturação básica do relatório pela Proplan. O documento passou por revisão gramatical e diagramação pela Secom. Em seguida, o relatório foi submetido à avaliação da Auditoria Interna antes da apreciação pelo Conselho Universitário (Consuni). O RIG poderá passar por ajustes pontuais, o que é previsto na IN-TCU 84/2020 - até 30 dias após o encerramento do primeiro trimestre, ou seja, até dia 30 de abril, poderão ser feitas atualizações dos dados do Relatório. PARECER: A Instrução Normativa-TCU 84/2020 aponta em seu Título II, que a finalidade e princípio básico da prestação de contas é “[...] demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes [...] Considerando os princípios para a elaboração e a divulgação da prestação de contas, de acordo com o art. 4º da IN-TCU 84/2020 e os parâmetros de avaliação dos elementos de conteúdo do relatório de gestão (Anexo da DN-TCU 198/2022), entendemos que há necessidade de aprimoramento da coleta de dados, de sua sistematização e da compreensão dos parâmetros para efetivo atendimento dos princípios balizadores da elaboração do RIG. A integração proposta pelo TCU para a elaboração deste documento de prestação de contas não fica clara na

apresentação das informações. A relação entre objetivos institucionais e resultados e a concatenação entre os diversos setores e exercícios anteriores não é devidamente evidenciada no documento. Evidencia-se uma ausência de unidade na construção dos relatórios, não havendo uma uniformidade na forma como cada setor desenvolveu sua compilação de dados e a sistematização destes, e tampouco um apontamento relativo aos critérios de seleção de conteúdo. Os aspectos elencados mostram que em muitos pontos o RIG apresentado contraria princípios como os de conectividade da informação, coerência, materialidade e comparabilidade, apontados pelo TCU como cânones para a elaboração e a divulgação da prestação de contas e não cumpre de forma satisfatória o objetivo de divulgar informações concisas, relevantes e estratégicas. Diante do exposto e do parecer apresentado pela Auditoria Interna da UFG (evento 0264008 do processo SEI), com base na competência estabelecida a este CONSUNI, o PARECER é pela APROVAÇÃO do documento com as ressalvas que levam em consideração os percentuais de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão, presentes no relato da Auditoria Interna, com ênfase para aqueles que não atingem no mínimo 50% de aderência. É este o parecer, salvo melhor juízo deste conselho. Em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto da Pauta: Informes sobre a greve dos Técnico-administrativos com apresentação da pauta de reivindicações**, a Conselheira Eleuzzy Moni do Carmo falou sobre o movimento de greve, fez a leitura de uma carta aberta ao Consuni (anexada a processo desta reunião). Em seguida foi solicitada autorização ao Consuni para que a Servidora Carolina Oliveira e Oliveira tivesse direito de voz, o que foi aprovado pelos conselheiros. A Servidora Carolina Oliveira e Oliveira disse que faz parte da comunicação junto ao comando de greve, falou sobre atividades em período de greve, em seguida fez a leitura de ofício à reitoria, solicitando uma nota de apoio ao movimento (anexado ao processo desta reunião). O Presidente disse que valia destacar que essa luta não era somente dos técnicos, mas sim da educação, disse que era notório e claro o apoio incondicional a todas as propostas apresentadas. Em seguida o Presidente comentou sobre o ocorrido com o comando local de greve, sobre um treinamento solicitado, relacionado a folha de pagamento, e talvez por falta de comunicação, gerou uma situação muito triste, pediu para que qualquer situação de assédio, que seja levada a reitoria, e o ataque a qualquer membro da gestão era um ataque a toda gestão, mas que levassem à gestão para tentarem resolver, promovendo um ambiente de mútuo respeito. Pediu que eles não se afastem da gestão para qualquer medida que seja tomada, que estavam todos juntos. O Bibliotecário Documentalista Luismar Carvalho disse que respeitava a fala do reitor, mas precisava ponderar algumas coisas, a questão específica, trazia uma situação em que os assédios começaram, isso era fato e ele fazia questão de que fosse registrado. Disse que a comissão de deliberação tem trabalhado com muita ética, mas a questão da Propessoas nesse caso era que as questões de pagamentos não seriam prejudicadas, somente os retroativos que estavam nessa situação, mas que a seriedade do comando do movimento seriam mantidos. A Prof.^a Alana Flávia Romani falou que reconhecia o direito à greve, as questões colocadas diziam respeito não somente à Propessoas, mas a toda a gestão e colocavam-se aqui como corresponsáveis pelas solicitações, isso precisava ficar claro, pela união da gestão. Disse que a solicitação feita foi acerca da folha de pagamento e se há interpretações de inadequação, estavam à disposição para ajustar, e alguns servidores que não aderiram à greve também estão passando por assédio e alguns relatam a impossibilidade de acessar o local de trabalho. Foi solicitado aos conselheiros o direito a

voz para a Prof.^a Helga Maria Martins e foi aprovado, a professora manifestou apoio à greve dos técnicos, em seguida falou que a pauta da estruturação da carreira e recomposição, é a pauta de todos os servidores, falou sobre a mesa de negociação, na necessidade de uma proposta que atendesse a recomposição salarial. Comentou sobre a pauta unificadora que será discutida, então esse era um momento importante para a educação. **Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.001742/2022-21 - Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Física**, relatado pelo Conselheiro Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos, o relator solicitou que o ponto fosse retirado de pauta, e fez a leitura do despacho, com as motivações para sua solicitação: “Retorno o p.p para que sejam acrescentadas na proposta de criação do curso de Bacharelado em Física as seguintes demandas: 1. A análise do número de vagas ofertadas pelo curso, que demanda estudos quantitativos e qualitativos; 2. A avaliação da adequação do corpo docente do curso em relação à estrutura curricular presente no PPC e; 3. A análise da infraestrutura que sustentará o curso, a qual também necessita de estudos prévios que comprovem sua adequação e viabilidade global para o início do curso. Necessidade de tais levantamentos tem como finalidade assegurar o pleno atendimento a todas as exigências estipuladas pelo Ministério da Educação para o funcionamento dos cursos de graduação. Destaco que é de grande importância de garantir que o curso esteja em conformidade com tais exigências, visando à excelência e qualidade do ensino em nossa Instituição. Portanto, solicito a compreensão dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física quanto à necessidade desta retirada de pauta, a fim de garantir que todas as questões pertinentes sejam devidamente esclarecidas e endereçadas”. Diante da solicitação do relator, o processo foi retirado de pauta. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.002574/2024-52 – Alteração no Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Medicina**, relatado pelo Conselheiro Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, e lido pela Prof.^a Alana Flávia Romani, “Ao CONSUNI, Da Solicitação - O p.p versa sobre a readequação da carga horária de Estágio Curricular do Curso de Medicina. A solicitação decorre do fato que, durante o período de Pandemia da COVID-19, o calendário acadêmico ficou alterado e o curso de Medicina não conseguiu realizar adequação no calendário em virtude da impossibilidade de diminuir o número de semanas de aulas em que funciona o Estágio Obrigatório. Este cenário, vem acarretando um período maior para conclusão dos discentes do seu curso; redução nas matrículas em núcleos livres e uma assimetria entre os serviços oferecidos pela Instituição e o período de atividades acadêmicas pelos discentes. Do Aspecto da Legalidade - A Universidade Federal de Jataí encontra-se em processo de construção de seus órgãos deliberativos e consultivos. Dessa forma, o rito processual da solicitação decorre de documentos vigentes desta IES. Diante do exposto e considerando: 1 - O doc. [SEI 0261146](#) realizado pela Coordenação de Assuntos Administrativos que esclarece de forma inteligível o percurso legal para decorrência da solicitação; 2- O doc. [SEI 0261200](#), que contempla a Certidão de Ata do Curso supra-citado com a aprovação da solicitação constante no processo; 3- O doc. [SEI 0261215](#) com a aprovação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina; 4- O doc. [SEI 0261853](#), com a Certidão de Aprovação da Unidade correspondente ao Curso; e 5- O doc. [SEI 0262883](#), que refere-se aprovação da solicitação pela Pró-Reitoria de Graduação desta IES. Outrossim, o rito processual percorreu a retidão para tal solicitação. Do Parecer - Diante do exposto, sou favorável a solicitação decorrente do Ofício 65 (0261129), SMJ do CONSUNI”. Em discussão, em seguida em votação,

o parecer foi aprovado com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Sétimo Ponto da Pauta** - Processo 23854.001794/2024-69 – Relatório Institucional Consolidado do Grupo PET Enfermagem da UFJ, relatado pela Conselheira Sandra Aparecida Benite Ribeiro, a relatora fez a leitura do parecer: “O relatório apensado ao p.p. (0251923) está em conformidade com a solicitação encaminhada por Ofício Circular N. 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (0251906) e foi aprovado pela CLAA-PET, conforme certidão de Ata (0251923). Neste relatório (0251953) são apresentadas as atribuições do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA-PET, da Universidade Federal de Jataí (UFJ), que encaminha o Relatório final das atividades e apresenta as ações realizadas pelo PET Enfermagem UFJ 2023, devidamente apreciado e aprovado pelos membros do comitê (CLAA-PET). O relatório apresenta o cumprimento pleno de 10 propostas, parcial de 4 e o não desenvolvimento de 1 proposta, que foram registradas no planejamento do ano de 2023 no SIGPET. É registrado no relatório que: a) as exigências relacionadas ao planejamento, relatório e custeio do grupo PET existente na UFJ foram devidamente cumpridos; b) que a tutora e as bolsistas avaliaram positivamente as atividades realizadas no programa e; c) que as atividades desenvolvidas no programa vêm contribuindo significativamente para aprendizagem dos acadêmicos e egressos do curso de Enfermagem da UFJ. As atividades listadas abaixo foram satisfatoriamente desenvolvidas e documentadas no relatório: 1. Fórum de avaliação e planejamento anual de atividades do PET Enfermagem UFJ; 2. Divulga PET Enfermagem UFJ; 3. Comunicação e informação: PET Enfermagem UFJ; 4. Publica PET; 5. Remarkable days - Um dia de integração do PET; 6. PET Enfermagem UFJ em Ação: eventos científicos, atividades coletivas e administrativas; 7. LAS: Lazer, acessibilidade e saúde; 8. VI Café Científico; 9. Dialogando com Trabalhadores: ações de saúde e cidadania; 10. Coral de Libras do PET Enfermagem UFJ; As ações desenvolvidas parcialmente são apresentadas a seguir com as devidas justificativas, extraídas do próprio relatório: 11. Conscientiza PET Enfermagem UFJ. “O projeto Conscientiza PET teve como objetivo principal promover a disseminação de informações quanto aos riscos de drogas lícitas e ilícitas, consequências e efeitos das drogas no corpo, nas relações e convívio social, saúde mental, relevância de atividades físicas e culturais e dependência química, aos alunos que estão cursando o Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Porém, ao realizar o diagnóstico prévio com a coordenação da escola: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para realização do projeto de extensão LAS: Lazer, Acessibilidade e Saúde, verificou-se a necessidade de trabalhar a temática principal do Projeto Conscientiza PET, com este grupo de alunos. Mediante a notória necessidade de trabalhar essa temática com alunos da APAE, readaptamos e realizamos o Projeto Conscientiza PET juntamente com o projeto de extensão LAS”. 12. Conhecimento, atitude e prática de indivíduos e profissionais de saúde sobre a promoção e prevenção das doenças transmissíveis e não transmissíveis. “Classificamos a atividade como parcialmente desenvolvida, visto que ainda será necessário o término da coleta, a análise dos dados e por fim a redação do artigo para ser enviado para publicação em periódico com qualis”. 13. 2º Prepara PET: de Olho na Residência em Enfermagem. “...devido a dificuldade para encontrar palestrantes, ficou acordado realizar apenas o módulo sobre Saúde Coletiva..... É importante destacar que a dificuldade em conseguir palestrantes com expertises na área e com didáticas para ministrar aulas preparatórias para residências/concursos foi o que impediu o desenvolvimento completo do projeto. No entanto, mesmo com a construção de somente um

dos módulos de estudo proposto é permitido inferir que a ação foi relevante e contribuiu para a interdisciplinaridade e aprendizagem dos bolsistas”. 14. Cuidados Paliativos e Enfermagem: Uma revisão de escopo “ Estão na fase da coleta nas bases de dados e elaboração do artigo. Colocamos a atividade como parcialmente desenvolvida, pois produto precisa ser redigido e enviado para publicação em periódico com qualis”. 15. VII Curso Básico para Cuidadores de Idosos Avaliação - não foi desenvolvido “O desenvolvimento desta atividade ficou prejudicada em virtude do falecimento do pai da professora colaboradora e que estava a frente devido a expertise na área. Planejou-se substituí-lo pela realização de um dia de cuidados aos idosos do albergue São Vicente de Paula, no entanto, no período planejado as visitas foram suspensas devido ter idosos com diagnóstico de COVID-19”. Mediante o exposto, meu parecer é favorável à aprovação do relatório do PET Enfermagem, salvo melhor juízo”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Oitavo Ponto da Pauta: Processo 23854.001735/2024-91 – Dispõe sobre a criação e implantação da Auditoria Interna na Universidade Federal de Jataí e estabelece seu Regimento Interno - Minuta para apresentação do início dos trabalhos e início de consulta pública, apresentado pelo Presidente do Consuni, o Presidente explicou que a minuta ficará em consulta pública até o dia 12/04 e em seguida retorna ao conselho para aprovação. Em votação, a disponibilização da minuta para consulta pública foi aprovada com o registro de 23 (vinte e três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Nono Ponto da Pauta – Processo 23854.001855/2024-98 - Solicitação de alteração da Resolução Consuni 033/2022 de 28 de setembro de 2022 (RIUFJ),** relatado pela Conselheira Alana Flávia Romani, a relatora fez a leitura do parecer: “Aos(às) Conselheiros(as) do CONSUNI e demais interessados(as), Para fins de contextualização é relevante informar que com a alteração do Grupo Gestor em 31 de janeiro de 2024, a Direção da biblioteca solicitou à Reitoria que indicasse os representantes para reestruturação do Comitê Gestor do Repositório Institucional da Universidade de Federal de Jataí (RIUFJ) conforme determina a Resolução 33/2022, que trata da política para depósito de publicações científicas. Seria preciso destacar oito docentes, considerando o membro titular e seu suplente, como representantes das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-graduação, Extensão Cultura e Esporte e Pesquisa e Inovação. Na ocasião discutiu-se a possibilidade de simplificação administrativa e de procedimentos referentes ao depósito, preservação e disponibilização da produção científica na Instituição. Posto isso, o presente processo trata de matéria encaminhada pela Direção do Sibi/UFJ à Coordenação de Assuntos Administrativos, mediante despacho (0254770), no qual manifesta acordo da equipe quanto a alteração da Resolução. A justificativa apresentada para o pedido inclui a natureza técnica das demandas recebidas pelo comitê gestor do RIUFJ desde que foi implantado e a capacitação da equipe de servidores do Sibi para encaminhamento e resolução de tais questões com maior celeridade. I) Relatório. 1. O processo se inicia com a inserção de duas minutas com as alterações propostas, às quais se segue despacho da CAA solicitando manifestação sobre o teor dos documentos. No despacho já mencionado (0254770) o Sibi apresentou as justificativas e propõe mais três ajustes pontuais à Resolução. 2. Novas versões da minuta de Resolução Consuni que propõe alterar a Resolução 33/2022 são inseridas em formatos distintos, a fim de facilitar a edição caso necessário. 3. A matéria foi atribuída a mim em 21 de março de 2024 para emissão de parecer. 4. É o relatório. II) Análise. 5. É proposta revogação do artigo que institui o Comitê Gestor do RI

(Art. 4º). Indica-se por conseguinte a revogação do artigo subsequente que descreve as atribuições do citado comitê (Art. 5º). Apesar de compreender os motivos técnicos para a solicitação, são feitas sugestões para aprimoramento da minuta na Seção III, por considerar que as atribuições descritas no Art. 5º, precisam ser abarcadas na política do RIUFJ. 6. As alterações solicitadas nos Art. 7º e Art. 8º, são decorrentes da revogação dos anteriores remetendo ao Sibi em situações que eram encaminhadas ao Comitê Gestor do RI na resolução vigente. 7. Por fim solicita-se uma adequação do texto de orientação do Anexo I – modelo de capa e folha de rosto, para melhoria da compreensão. III) Destaques da relatora. 8. Alterar o Art.3º que passará a ter a seguinte redação: Art. 3º. As Coordenações de Difusão da Informação e de Tratamento da Informação*, vinculadas ao Sistema de Bibliotecas (SIBI) da UFJ são responsáveis pela implantação, povoamento e gestão do RIUFJ, cabendo a elas: I Estabelecer e revisar os procedimentos técnicos de depósito das publicações científicas; II Avaliar e deliberar sobre os pedidos de prorrogação de embargo; III. Analisar sobre a inclusão de outros tipos de documentos no RIUFJ; IV. Indicar aos cursos a ferramenta para verificação de similaridade de conteúdo; V. Propor alterações na política de depósito das publicações científicas. *pode-se considerar a consulta à Direção do Sibi para manifestação da(s) Coordenação(ões) mais adequada(s) para atribuições referentes ao RIUFJ. IV) Voto. Diante do exposto, e garantido o entendimento contrário desta instância deliberativa, manifesto voto favorável à aprovação da minuta, desde que incorporadas as responsabilidades atribuídas ao comitê gestor na resolução original”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Ponto da Pauta – Processo 23854.001448/2024-81 – Aprova o Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí – SIBI/UFJ**, relatado pela Conselheira Erin Caperuto Almeida, a relatora fez a leitura do parecer: “APRESENTAÇÃO: O presente processo trata do Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí – SIBI/UFJ, processo SEI nº 23854.001448/2024-81 (documento [0259718](#)), que tem por finalidade apresentar as competências e a estrutura de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí. Em reunião do Conselho Universitário ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2024 foi aprovado o encaminhamento da minuta à Coordenação de Assuntos Administrativos para análise e contribuições quanto à técnica normativa na estruturação do documento. DA ANÁLISE: Após leitura do documento foi possível observar que além das contribuições quanto à técnica normativa na estruturação do documento, foram sugeridas alterações nos seguintes artigos, que trago como destaques: Onde se lê: Art. 35. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Direção SIBI/UFJ, e demais instâncias superiores. Sugestão: Art. 49. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho de Bibliotecas. Onde se lê: Art. 12, inciso III. Elaborar, coordenar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar os planos de aplicação orçamentária; Sugestão: Art. 12, inciso III. Elaborar, coordenar, ~~executar~~, acompanhar e/ou fiscalizar os planos de aplicação orçamentária; PARECER: O parecer é favorável a aprovação da minuta do Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí, desde que apreciados os destaques, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Primeiro Ponto de Pauta: Processo 23854.005647/2023-87 – Alteração da Resolução 005/2024 – calendário acadêmico para inserção das datas: 29/06/2024 - Orgulho UFJ e 07/11/2024 – Venha pra UFJ**, relatado pela Conselheira Carolina Ribeiro Noronha de Souza, a relatora fez a leitura do

parecer: “Este parecer trata da solicitação da Pró-Reitoria de Graduação de inclusão no Calendário Acadêmico 2024 de duas datas para a realização dos eventos a serem incluídas na Resolução Consuni Nº 005/2024, a saber: 29/06/2024 - Orgulho UFJ e 07/11/2024 – Venha pra UFJ. Considerando que: As inclusões foram aprovadas pela Câmara de Graduação conforme certidão de ata 0255987; A inclusão do evento “Orgulho UFJ” não impacta na contagem de dias letivos; A inclusão do evento “Venha pra UFJ” estava prevista no Art. 4º mas com data a ser definida; e O evento “Venha pra UFJ” consta na Resolução Consuni Nº 005/2024 como dia letivo e prevê a suspensão das aulas, não causando impacto na organização já aprovada na respectiva Resolução. Parecer: Sou FAVORÁVEL a aprovação da inclusão das datas do Orgulho UFJ e Venha pra UFJ no calendário acadêmico da UFJ, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo**

Segundo Ponto da Pauta: Processo 23854.002399/2023-12 – Projeto de desenvolvimento da Identidade

Visual da Universidade Federal de Jataí, relatado pelo Presidente do Consuni, o Presidente comentou que no dia seis de dezembro de 2023, foram aprovadas, referentes a este processo, algumas providências: Que a Secretaria dos Órgãos Colegiados, fizesse uma análise do inteiro teor do Processo 23854.002399/2023-12 (incluindo a parte de acesso restrito, que não pode ser analisada por este Conselheiro) para verificar se houve, em referido processo, uma análise jurídica que tenha concluído pela inaplicabilidade da Lei 8.666 de 1993, uma vez que referida lei indica como preferencial a modalidade de concurso para a contratação de trabalhos técnicos profissionais especializados, como é o caso dos projetos de design, essa ação foi realizada. Em seguida o processo foi encaminhado para a Procuradoria Federal, que também já realizou a análise. Que a Secom/UFJ retificasse o instrumento de coleta da consulta pública para escolha da marca, com acréscimo das alternativas “nenhuma das opções”; “não sei” e “sou indiferente”, de modo que seja repetida a consulta, pelos mesmos meios, e divulgado pelos mesmos canais oficiais da UFJ e com a mesma duração da primeira consulta realizada, uma vez que a ausência de referidas alternativas é reconhecida pela literatura especializada como fator de viés na pesquisa e que compromete a validade dos dados coletados, ação também realizada. E foi solicitado ainda a inserção de um documento em que a propriedade de uso da marca será cedida integralmente à Universidade Federal de Jataí, esse documento ainda não consta no processo, a intenção era que o documento chegasse a tempo, para esta reunião, porém, não foi possível, então devido a ausência desse documento, retirou-se o processo da pauta. **Décimo Terceiro Ponto: Outros Assuntos** – A

Prof.^a Cecília Bolina falou sobre a acolhida institucional e que hoje abriu inscrição para as oficinas. Falou da visita aos institutos, que a Prae estava esperando os convites, estavam à disposição. Falou sobre o processo do Restaurante Universitário que esta na Procuradoria Federal, disse que o contrato atual finaliza em março, e que o novo contrato prevê pequenas refeições como o café da manhã e ainda a alteração do pagamento, que hoje é só em espécie, poderá ser feito por Pix e cartão. O Presidente solicitou apoio aos novos discentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:10 horas (dezesesseis horas e dez minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação.